
Porto Alegre, 16 de abril de 2026.

Nº 009/2026

Ref.: Encaminhamento de informes trabalhistas

Prezado Concessionário Associado,

Compartilhamos informações enviadas pela Fenabreve em nível Nacional, dois comunicados jurídicos sobre recentes alterações na legislação trabalhista:

Lei nº 15.377/2026 – trata da obrigatoriedade de informar empregados sobre campanhas de vacinação (incluindo HPV), ações de conscientização sobre câncer e possibilidade de ausência para exames preventivos;

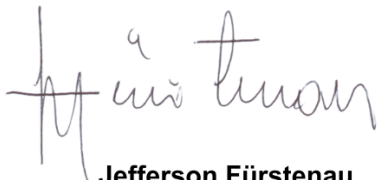
Lei nº 15.371/2026 – dispõe sobre as novas regras da licença paternidade, com ampliação progressiva de prazos e demais condições aplicáveis.

Solicitamos a gentileza de promover a ampla divulgação, a fim de assegurar o adequado cumprimento das novas disposições legais.

[AQUI](#) Novas Regras da Licença Paternidade.

[AQUI](#) Exames.

Atenciosamente,



Jefferson Fürstenau
Presidente do SINCODIV-RS
Diretor Geral Regional da FENABRAVE-RS
Triênio 2024/2026